



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE (CFO)**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 024/2025

I - RELATÓRIO

Aos nove dias do mês de junho de 2025, às 15h00, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, composta pelos Vereadores: Naiara Miranda, Dayhany Mota e Daniel Garrincha, com a presença do Dr. Elion Carvalho Júnior, que prestou auxílio técnico aos trabalhos da Comissão.

Na oportunidade, insta consignar que foi analisado o Projeto de Lei nº 24/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que visa autorizar o recebimento, a título de doação, de uma área de 109,10 m² pertencente à empresa JW Investimentos e Participações LTDA, situada à Rua RB 24, Quadra 24, parte do Lote 03, no Loteamento Residencial Recanto do Bosque, em Colinas do Tocantins.

II - ANÁLISE

A proposição se justifica pela existência de rede de drenagem pluvial implantada na área em questão, construída em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, caracterizando destinação pública consolidada. Por essa razão, a área não possui mais viabilidade para uso privado, o que respalda o interesse do Município em incorporar o bem ao seu patrimônio.

Cumprе registrar que, por solicitação da Presidência da Câmara Municipal, foi requerido à Secretaria Municipal de Infraestrutura parecer técnico atestando a situação de fato do imóvel e a adequação de sua destinação pública, bem como laudo de avaliação com o valor estimado do bem. No entanto, a Municipalidade apresentou apenas laudo de vistoria, deixando de enviar a avaliação com estimativa de valor.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Apesar da ausência parcial da documentação requisitada, entende esta Comissão que a documentação disponível é suficiente para demonstrar o interesse público e a necessidade da regularização fundiária da área. A doação se dá de forma gratuita, sem ônus financeiro ao erário municipal, não implicando impacto orçamentário imediato, tampouco exigência de contrapartidas.

Dessa forma, não se vislumbra razão para sobrestamento da tramitação do projeto, sendo possível seu regular prosseguimento.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2025, considerando que se trata de medida de relevante interesse público, que promove a regularização de bem utilizado na prestação de serviço essencial à coletividade, sem gerar impacto financeiro negativo. O processo, mesmo sem o laudo de avaliação, encontra-se suficientemente instruído para permitir sua tramitação e deliberação pelo Plenário.

Colinas do Tocantins, 09 de junho de 2025.

VER. DAYHANY MOTA

RELATORA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em sessão realizada no dia 09 de junho de 2025, no que concerne o Projeto de Lei Nº024/2025 que visa autorizar o recebimento, a título de doação, de uma área de 109,10 m² pertencente à empresa JW Investimentos e Participações LTDA, situada à Rua RB 24, Quadra 24, parte do Lote 03, no Loteamento Residencial Recanto do Bosque, após votação por unanimidade dos votos manifesta-se pela sua aprovação.

VER. NAIARA MIRANDA

Presidente

VER. DAYHANY MOTA

Membro

VER. DANIEL GARRINCHA

Membro

PL 024/2025
AUTORIA: Poder Executivo

